



PREFEITURA DE CAÇADOR

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**Ilmo. Sr.
Teófilo Filó
Representante da empresa TELÓ SHOWS LTDA**

É de notório conhecimento que a OMS decretou pandemia do novo coronavírus devido o aumento de casos de contaminação e a disseminação global, servindo como um alerta para que todos os países, sem exceção, adotem ações para conter a disseminação do problema e para cuidar dos pacientes adequadamente.

Por prevenção ao Coronavírus, o Prefeito do Município de Caçador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as recomendações, tanto do Ministério da Saúde quanto da Secretaria de Estado da Saúde, por causa da proliferação do Coronavírus em aglomerações de pessoas, e para evitar que uma possível pandemia atinja o município, , através de ato normativo, o Decreto Municipal nº 8627, de 16 de março 2020 determinou o cancelamento da festa dos 86 anos, que aconteceria nos dias 21 a 23 de março.

A decisão do Prefeito Municipal visa resguardar os caçadorenses e visitantes de serem contaminados pelo vírus, que está circulando, já sendo 7 (sete) casos confirmados no Estado de Santa Catarina.

A situação específica configura caso fortuito e de força maior, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato Administrativo n. 06/2020, que assim dispõem



PREFEITURA DE CAÇADOR

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

...

b) Rescindí-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

...

Por sua vez assim disciplina a Lei n. 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

...

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Assim, ante a situação vivenciada atualmente no País, e a devida precaução a ser efetivada pelo Município, serve o presente AVISO como comunicação da Rescisão do Contrato nº 06/2020, a contar do recebimento da presente.

Caçador – SC, 16 de março de 2020.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal